



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 2.416/2019,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu/PA.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2019, Segunda-feira, foi instituído
através do artigo 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o dia do Servidor
Público.

DECRETA:

Art. 1º. **CONSIDERANDO** que no 28 de outubro de 2019 foi instituído o dia do
Servidor Público, e por medidas de economia, fica concedido **PONTO FACULTATIVO**
nos 28 de outubro de 2019.

Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços
essenciais:

- I – Serviços de Saúde em Geral;
- II – Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III – Coleta de Lixo;
- IV – Defesa Civil.

Parágrafo Único. Para a Educação Pública Municipal, fica mantido o que está
estabelecido no Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Nota: Este Decreto nº 2.416/2019, de 24 de outubro de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.